

## **RESOLUÇÃO N° 003/2007**

(Dispõe sobre a aplicação, no âmbito interno da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, da Lei Complementar n° 042, de 02 de fevereiro de 2.007, e dá outras providências).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** que, a Lei Complementar n° 042, de 02 de fevereiro de 2.007, que define os novos valores e enquadramentos do Anexo III, Hierarquização das Classes do Quadro Permanente da Lei Complementar n° 09, de 22 de dezembro de 2.004, abrange os cargos públicos de Ajudante Geral e motorista, especificamente nos Incisos II e VII do seu Anexo III;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 162 da Lei Orgânica do Município, é que:

### **R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica aplicada no âmbito interno da Câmara Municipal a Lei Complementar n° 042, de 02 de fevereiro de 2.007, do Município de Biritiba Mirim, em todos os termos em que couber sua aplicação.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em 07 de março de 2007.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

Presidente da Câmara

**JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA JUNIOR**

1º Secretário

**ÉRICA DE QUEIROZ**

2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

*Juliana Leite da Silva*  
*Diretora de Secretaria*

***Autoria do Projeto: Mesa Diretora***